

**DECRETO Nº 255/2019**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE  
COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 45/2016, e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada de suas funções a Senhora **Fernanda Gobbi**, ocupante do Cargo Público de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com carga horaria de (20) vinte horas semanais, provido em comissão, percebendo a remuneração fixada no Anexo II, Nível CC-2 Cód. 6105, da Lei Municipal Complementar nº 45/2016.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 08 de outubro de 2019.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**CEZAR JOSE GOLLO**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento